

PORTARIA Nº 044 de 08 de janeiro de 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando nº 1.907/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Municipal nº 023 de 07 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 397/2024, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORT. 397/2024	PORT. 023/2025
Daniel Galdino Vaz Júnior	Janeiro/2025	02/01/2024 a 16/01/2025 01/07/2025 a 15/07/2025

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de janeiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de janeiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete